Resolução nº : 645/2000
Protocolo nº : 309933/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado : HILDA NEGRINE ANTICO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 156/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1629/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA